

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 119/2020**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONSORCIADO/CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.206.457/0001-19, com sede administrativa na Rua Paraguai, nº 1401, Centro – Município de Santa Helena - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o 09.201.882/0001-28, com sede administrativa na Rua Paraguai, nº 1401 na cidade de Santa Helena - PR, neste ato representados pelo Prefeito Municipal EVANDRO MIGUEL GRADE, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 043.100.379-33 e RG nº 7.519.127-8 SSP-RS, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

**CONSÓRCIO/CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

**Cláusula Primeira:** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 119/2020 com o valor global de **R\$ 591.471,71 (quinhentos e noventa e um Mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único – O valor global é composto de **R\$ 292.509,14 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e nove reais e quatorze centavos)** da Verba Federal e **R\$ 298.962,57 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) Verba Federal e 723.315,00 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e quinze reais) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 1.661.286,71 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

|                         |      |                                                                           |                 |                     |
|-------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| <b>Repasse Federal</b>  | 2020 | Portaria nº 455, de 20 de março de 2020 – Habilitação de Unidade SAMU/192 | 38.500,00 (mês) | R\$ 346.500,00      |
| <b>Repasse Estadual</b> | 2020 | Contrapartida Estadual para o SAMU 192 – Ambulância USA                   | 72.331,50 (mês) | R\$ 723.315,00      |
| <b>TOTAL Aditivo</b>    |      |                                                                           |                 | <b>1.069,815,00</b> |

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

